

seu vencimento-base, o percentual de 45% (quarenta e cinco por cento), ao(a) servidor(a) **MORGANA FEITOSA DE QUEIROGA**, matrícula funcional nº300278-8-4, que ocupa o cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, após a obtenção do título de Especialista (Residência II), a partir de 09 de julho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1739/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 24001.024109/2023-95 do SUITE, e as determinações do art.2º, §2º, inciso II, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, fundamentado nos termos dos arts.12, V e 14, da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER o percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Incentivo Profissional, ao (a) servidor (a) **ALINE ALMEIDA SILVA**, matrícula 3000414-0, ocupante do cargo de Assistente de Gestão da Saúde, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Técnico - Administrativas da Saúde - ADS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, após a conclusão do curso de nível superior em Administração, a partir de 01 de setembro de 2023 até 02 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1764/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.023786/2024-77, e as determinações do art.5º §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.8º da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, alterado pelo art.2º da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, e do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 3 de abril de 2024, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao (à) servidor (a) **MADSON BRAGA MOREIRA**, matrícula nº 30027698, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de mestre. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1781/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.085263/2024-14, e as determinações do art.5º §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 15 de outubro de 2024, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao (à) servidor (a) **ELTON GONCALVES DA SILVA**, matrícula 3001734-X, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1782/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.088804/2024-66, e as determinações do art.5º §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.8º da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, alterado pelo art.2º da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, e do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 29 de outubro de 2024, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao (à) servidor (a) **JOÃO MARCELO ANCILON CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 300274-3-4, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de Mestre. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1789/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.097464/2024-64, e as determinações do art.5º §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 18 de novembro de 2024, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento-base, ao servidor **MARCELO JULIANO SOUSA GOMES**, matrícula 3002986-0, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista (Residência I). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1831/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.101138/2024-69, e as determinações do art.2º §2º da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 26 de novembro de 2024, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao (à) servidor (a) **LUCIANA DE SOUZA VASCONCELOS**, matrícula 30005228, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1835/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.102403/2024-26, e as determinações do art.5º §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 2 de dezembro de 2024, no percentual de 90% (noventa por cento) sobre o venci-

